

EM 10 / 12 / 13*Thioli*

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 226/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1837Em 10 / 12 / 2013GP
ENCARREGADO

INSTITUI O PRÊMIO “ORQUÍDEA
CATLEYA WARNERI - PROFESSOR ÉRICO
DE FREITAS MACHADO NO MUNICÍPIO
DE MARECHAL FLORIANO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Marechal Floriano o **PRÊMIO ORQUÍDEA CATLEYA WARNERI - PROFESSOR ÉRICO FREITAS MACHADO**, destinado a homenagear orquidófilos e/ou pessoas que desempenham atividades relacionadas ao cultivo de orquídeas.

Art. 2º. O **PRÊMIO ORQUÍDEA CATLEYA WARNERI - PROFESSOR ÉRICO DE FREITAS MACHADO** objetiva valorizar e prestar homenagem especial a personalidades em virtude das contribuições realizadas em prol da preservação, cultivo e reintrodução das espécies na natureza.

Parágrafo único. A referida honraria, bem como as suas quantidades e datas para a entrega serão definidas através de Projeto de Resolução assinado pela Mesa Diretora, sujeito a apreciação plenária.

Art. 3º. Para fins de concessão da Premiação a sugestão dos nomes serão apresentados através de Projeto de Lei, propostos por qualquer Vereador da Câmara Municipal de Marechal Floriano, ficando limitado para cada vereador a indicação de um nome por ano.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2013.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
VEREADOR